



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-4014 - Fax: (31) 3899-4012 - E-mail: ent@ufv.br*

## **EDITAL PROGRAMA CAPES/PrInt-UFV DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2019**

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPG-ENT) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), torna público, a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) estudante de doutorado candidato à Estágio no Exterior, com bolsa financiada pela PDSE-Capes/Print-UFV, conforme Edital N° 01/2019 da UFV. O presente Edital do Programa de Pós-Graduação em Entomologia se insere dentro do tema Agrotecnologia e do projeto Entomologia e Agrotecnologia, sob coordenação do Prof. Raul Narciso Carvalho Guedes. (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/wp-content/uploads/2019/02/Formul%C3%A1rio-projeto-de-pesquisa-PrInt-Entomologia-1.pdf>)

O Edital completo; Edital N° 01/2019 Programa CAPES/PrInt-UFV DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2019; encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2019/02/EDITAL-PROGRAMA-CAPES-PRINT-UFV-DE-DOUTORADO-SANDU%C3%8DCHE-NO-EXTERIOR-2019.pdf>

### **1. FINALIDADE**

Os objetivos gerais do Programa CAPES PrInt/UFV se encontram na página [www.print.ufv.br](http://www.print.ufv.br).

Além destes, o Programa CAPES/PRINT-UFV PPG-ENT tem como objetivos: fomentar o progresso científico do candidato, firmar parcerias científicas de alto nível e ampliar a qualidade das publicações científicas.

### **2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS**

2.1. O PPG-ENT fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2019 de doze meses, o que equivale a 12 mensalidades.

2.2. No PPG-ENT, os estudantes poderão candidatar-se a período de treinamento de **12 meses**.

### **3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

3.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

3.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

3.3. Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado em Entomologia, do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, da Universidade Federal de Viçosa;

3.4. Apresentar candidatura individual;

3.5. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

3.6. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

3.7. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

3.8. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

3.9. Ter obtido aprovação no exame de qualificação OU estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa no momento da inscrição;

3.10. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme o item 7.1 do Edital 01/2019 Programa Capes/Print-UFV de Doutorado Sanduíche no Exterior 2019;

3.11. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

### **4. INSCRIÇÕES**

A inscrição junto aos programas pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria

Capex nº 186, de 29 de setembro de 2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

A inscrição é gratuita e deve ser encaminhada à respectiva Coordenação do Programa de Pós-Graduação, para o e-mail: **financeiroentomologia@gmail.com**, até a data limite prevista no Cronograma (**08/03/2019**), anexando todos os documentos iniciais obrigatórios, em formato PDF e arquivo único.

A documentação inicial necessária para a efetivação da inscrição inclui:

1. Documentos referentes ao item 5.3.2 conforme Anexo II do Edital 01/2019 CAPES/PRINT-UFV, **incluindo atestado de proficiência em língua estrangeira**;
2. Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
3. E-mail (institucional) ou carta do coorientador no exterior concordando em colaborar no projeto;
4. Dados do Procurador no Brasil, conforme Anexo I do presente Edital;
5. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
6. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado do programa de pós-graduação, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
7. Plano de estudos, **em inglês**, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica (obrigatório). O plano de estudos deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - a) *Título*;
  - b) *Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema*;
  - c) *Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo*;
  - d) *Metodologia a ser empregada*;
  - e) *Cronograma das atividades*;
  - f) *Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso*;
  - g) *Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso*;
  - h) *Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos*;
  - i) *Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso*;
  - j) *Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante*;
  - k) *Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior*;
  - l) *Referências bibliográficas*.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção interna dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia (conforme determina o Edital 01/2019 CAPES/PRINT-UFV).

5.2. As propostas serão avaliadas pela Comissão, com base nos objetivos do Edital. Cabe ao candidato demonstrar de forma clara e concreta o potencial do seu pedido em termos de alto nível científico. Não basta afirmar a intenção de se publicar bem; é necessário mostrar elementos concretos que avalizem este potencial e que possibilitem o reconhecimento da relevância do treinamento a ser adquirido para o contexto nacional.

5.3. Serão considerados no processo de avaliação dos candidatos apenas os documentos e comprovantes apresentados, conforme descritos neste edital de seleção.

5.4. Serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

I. Avaliação do Plano de Trabalho a ser desenvolvido no exterior;

II. Avaliação da Instituição de destino;

III. Avaliação do Currículo.

***\*Terão prioridade os estudantes com período maior de permanência no estágio no exterior.***

A nota final será o somatório de todas as notas (peso 1,0 em cada item). Em caso de empate, será considerado como critério para o desempate o Plano de Trabalho.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até 03/04/2019.**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: (31) 3899-4013 ou pelo email: [financeiroentomologia@gmail.com](mailto:financeiroentomologia@gmail.com).



Prof. Simon Luke Elliot

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia